

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

13 de Outubro DE 1917

C. PRESIDENTE Memoria

Memo de *António Augusto*



143

O projecto que tenho a honra de submeter à aprovação de V.^{sa} Ex.^{ta} é o de quatro casas de habitação tendo os pavimentos inferiores ligados dois a dois formando armazens independentes, e são propriedade da Sr.^{ma} D. Atília Emília Pinheiro, vão ser construídos na rua Duque de Palmela e Duque de Saldanha.

As obras compõem-se de dois pavimentos sendo os alicerces levados até terreno firme as paredes construídas em prefienho e todas as molduras e saliências das fachadas exteriores em cantaria.

A cobertura será em telha tipo marsellesa com claras-boias de ferro e vidros.

As madeiras serão de pinho nacional com dimensões apropriadas ao fim a que se destinam sendo as portas e janelas exteriores em madeira de cantaria. As paredes e taliques serão revestidas de argamassa de cal e areia ou sabre e os pavimentos dos armazens em betão. As sentinas terão canalizações de grés vidrado munidas de tubos de ventilação que irão abrir na parte mais alta do telhado. As fossas serão construídas em alvenaria e serão revestidas de uma camada impermeável de argamassa de cimento com o traço 1:1. As chaminés serão em tijolo tendo a altura

suficiente para subir acima do espigão do telha
do.

Toda a obra será executada segundo os pre-
ceitos da arte de construir.

Porto, 17 de Agosto de 1921

Pelo requerente
Joaquim de Sousa